



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 109 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JULHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº 0008/2026.

CONTRATO: Contrato Administrativo decorrente da Inexigibilidade nº 0008/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

CONTRATADO: Edimilson Laurindo de Almeida, CPF nº 981.506.934-91.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Apostilamento tem por finalidade promover a adequação da descrição do objeto contratual, exclusivamente para melhor especificação, passando a constar que o imóvel locado destina-se à instalação da sede do **CAPS – Centro de Atenção Psicossocial**, sem alteração da natureza da contratação, dos quantitativos, dos preços, das condições de execução ou do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como proceder à atualização da dotação orçamentária que suportará as despesas decorrentes da execução contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01 de julho de 2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA

Prefeita Constitucional